



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 185/2022
De 02 de setembro de 2022

Dispõe sobre a prorrogação da Licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao servidor que menciona, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.503, de 27/04/2011.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

Considerando requerimento do servidor abaixo mencionado protocolado nesta Prefeitura;

Considerando ainda que, o servidor encontrava-se de Licença sem vencimento (por 02 – dois anos) através da Portaria nº 144/2020, de 17/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a partir de **01/09/2022** a licença sem vencimento para tratar de interesse particular ao servidor **HENDRIO RITCHELE SILVA**, Agente Administrativo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 02 de setembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito